

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020 - PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020.

Às 09h:00 min (nove) horas do dia dez de Dezembro de dois mil e vinte, realizou-se a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento da documentação de habilitação jurídica e propostas de preços apresentadas a Tomada de Preços em epígrafe. Reuniram-se o **Sr. Antônio Ferreira de Macedo Junior** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante** e **José Coelho da Paixão** – Membros da Comissão Permanente de Licitação, na Creche Mãe Ângela, localizada na Rua Ozeas de Carvalho, s/n, Centro, de Betânia do Piauí – PI, designados pela **Portaria nº. 002/2018**, publicada em 05 de Janeiro de 2018 (DOM – Edição MMMCDXC), Portaria nº 001/2019, publicada em 07 de Janeiro de 2019 (DOM – edição MMMDCCXXXVI) e Portaria 015/2020, publicada em 14 de abril de 2020 (DOM – edição IVLI), para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos, a fim de realizar os procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e propostas de preços, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020 - PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DAS ESCOLAS E CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS NOVOS PARA A UNIDADE ESCOLAR MARIA NATIVIDADE COELHO, MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, O Presidente da Comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 09h:00min (nove horas e zero minuto), como previsto em Edital, apresentando o objeto da Tomada de Preços nº 017/2020 - PMBP e em seguida informou, aos licitantes, que em homenagem ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 10 (dez) minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às 09h:10 min (nove horas e dez minuto), encerrou o prazo para recebimento de envelopes pela Comissão de Licitação. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu apenas a empresa: **1 - VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.355.528/0001-65**, Sediada a Rua Abdias de Sousa, 266, Centro de Betânia do Piauí-PI, CEP – 64.753-000, neste ato representada pela sua proprietária a **Sra. Vanessa Sousa Coelho**

Damasceno, brasileira, solteira, Advogada, inscrita no CPF sob o nº 096.313.684-40; RG: 8.465.081 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Castro Ferreira, 211, Centro, de Betânia do Piauí - PI. O Sr. Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, em atendimento ao disposto no Capítulo V do Edital da Tomada de Preços em epígrafe, recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se a conformidade com o Edital a empresa **1 - VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.355.528/0001-65**, Sediada a Rua Abdias de Sousa, 266, Centro de Betânia do Piauí-PI, CEP - 64.753-000, neste ato representada pela sua proprietária a **Sra. Vanessa Sousa Coelho Damasceno**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita no CPF sob o nº 096.313.684-40; RG: 8.465.081 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Castro Ferreira, 211, Centro, de Betânia do Piauí - PI. Ato contínuo foi recebido o envelope de habilitação que estavam devidamente lacrado e rubricado por todos os presentes. Em seguida, procederam à abertura do envelope contendo a habilitação (envelope 01), A Comissão Permanente de Licitação após análise da documentação de habilitação, considerando a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), bem como, que cabem as licitantes à apresentação de documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas no edital, seguem os resultados apresentados na forma abaixo:

EMPRESA	HABILITADA	INABILITADA
1 - VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI - EPP, (PROJETE).	X	

Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Permanente de Licitação decide e julga **HABILITADA** a empresa: **1 - VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI - EPP (PROJETE)**, por atender aos requisitos descritos no Edital, Finalizada a fase de habilitação das licitantes, em virtude de não ter havido qualquer manifestação ou insurgência dos presentes, Em ato contínuo foi realizado a abertura do envelope contendo a proposta de preços, bem como, intimando o representante da empresa na sessão para rubricar e dar vistas na Proposta de Preço por ela apresentada. Finalizada essa instrução sumária da proposta da licitante habilitada, sem qualquer manifestação ou insurgência de por parte da licitante presente, foram constadas a partir da análise da documentação oferecida pela parte interessada, as seguintes observações:

PROPOSTA DE PREÇOS	
LICITANTE - 01	VALOR OFERTADO (R\$)

1 - VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI - EPP (PROJETE).

253.248,90 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Levando-se em conta que a proposta apresentada está de acordo com a lisura e a transparência com os valores apresentados, decido aceitar a proposta apresentada pela licitante acima.

Após aberturas das propostas de preços das licitantes presentes, e devido à empresa **1 - VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.355.528/0001-65**, ter apresentado proposta de preços com valores mais vantajosos para esta administração, declaro vencedora do certame com valor global de **R\$ 253.248,90 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)**. O pregoeiro franqueou o uso da palavra para as empresas presentes, onde nada foi pontuado, e nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar recurso contra o resultado do certame. Não havendo mais nada a deliberar ou mesmo julgar, o PRESIDENTE DA CPL fez encerrar a presente reunião determinando que fosse lavrado a presente ata, que foi ao final assinada por todos os presentes.

Antônio Ferreira de Macedo Júnior

Pregoeiro

CPF 069.995.153-27

Decreto de nº 001/2018

Antônio Ferreira de Macedo Júnior
Pregoeiro/Presidente da CPL

Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante
Membro da CPL

José Coelho da Paixão
Membro da CPL

VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI - EPP
CNPJ nº 29.355.528/0001-65
Vanessa Sousa Coelho Damasceno
CPF sob o nº 096.313.684-40
Proprietária
Licitante 01